

Edição nº 99.2022 | São Paulo, 31 de março de 2022

Publicado em: 31/03/2022 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 335

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 667, DE 30 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a revogação da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 141, de 30 de maio de 2003 e da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 14, de 7 de abril de 2009.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das competências que lhe conferem os arts. 7º, inciso III, e 15, incisos III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e considerando o disposto no art. 187, inciso VI e §§ 1º e 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada - RDC, conforme deliberado em Reunião Extraordinária - RExtra nº 6, realizada em 30 de março de 2022, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 141, de 30 de maio de 2003; e
- II - Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 14, de 7 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de maio de 2022.

ANTONIO BARRA TORRES